

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº. 46, DE 07 DE MAIO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior para o Curso de Educação Física**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; Lei nº. 1.755/08 e Lei nº. 2.199/15.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo discente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.
- 1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).
- 1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.
- 1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.
- 1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período das 17h do dia 08 de maio (sexta-feira) às 23h59min do dia 13 de maio de 2015 (quarta-feira).
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:
 - 2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.
 - 2.2.2 Certificados de graduação.
 - 2.2.3 Certificados ou documentos equivalentes (Declaração/Certidão da Instituição de Ensino, Histórico Acadêmico) da pós-graduação.
 - 2.2.3 Documentos comprobatórios de experiência em docência, preferencialmente no ensino superior.
- 2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DA VAGA

- 3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para as disciplinas ofertadas no item 5 deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I	R\$ 4.809,72

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

5. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

- 5.1 As disciplinas ofertadas neste processo seletivo simplificado segue abaixo:

Disciplinas	Dia da Semana	Turno	Horário	Formação mínima	Regime de trabalho
ESPORTE ESCOLAR: PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	Terça-feira (Presencial) Sábado (EAD)	Noturno/ Diurno	21:05 às 22:45/ 15:05 às 16:45	Possuir Graduação em Educação Física e pós-graduação em área afim (às disciplinas ofertadas).	40 horas
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Terça-feira (Presencial) Sábado (EAD)	Noturno	19:15 às 20:55/ 13:15 às 14:55		
FUTSAL/FUTEBOL	Quinta-feira	Noturno	21:05 às 22:45/		
BASQUETEBOL	Segunda-feira	Noturno	19:15 às 22:45		
ESTÁGIO E PRÁTICA DE ENSINO NOS ESPORTES	Terça-feira/ Quinta-feira	Diurno	07:15 às 11:35/ 07:15 às 8:55		

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

6.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

6.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

6.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

6.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

6.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

6.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

6.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por *email* e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

6.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

7.2 Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapa.

7.3 Decorrido o prazo para recurso, o resultado final será homologado por ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

8.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo I deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

8.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 08 de maio de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDUCAÇÃO FÍSICA – 1. Análise do fenômeno esportivo considerando sua história, sua evolução sociocultural e suas implicações no mundo atual. Estudos dos aspectos metodológicos do esporte visando a apreensão das modalidades e a didática de transmissão dos conhecimentos. Educação, inclusão e diversidade no ensino do esporte na Educação Física escolar. As relações étnico-raciais da cultura afro-brasileira no desenvolvimento dos esportes. **2.** Introdução ao estudo e a análise do conhecimento histórico e social da área de Educação Física, Esportes e Lazer, enfocando conceitos, metodologias e didáticas a partir de sua gênese, incluindo as escolas de ginástica: francesa, alemã, sueca e inglesa. Escolas estas que originaram o pensamento teórico, a prática educativa, as consequências, desdobramentos deste saber no desenvolvimento pedagógico cultural, científico e social, ocorrido e incorporado pelo sistema educacional brasileiro. As relações étnico-raciais da cultura afro-brasileira no desenvolvimento das práticas corporais. **3.** Metodologia do ensino do futsal/futebol a partir dos seus conhecimentos históricos, dos fundamentos técnicos e táticos e das regras. Inclusão e diversidade no ensino do futsal/futebol. Medidas de segurança e introdução aos atendimentos de emergência decorrentes de contusões (tibial anterior), distensões musculares (coxa), entorses (tornozelo) e paradas cardíacas. Formas de avaliação nestas modalidades esportivas. Plano de aula contendo a forma, os procedimentos, a avaliação e a didática de ensino. **4.** Metodologia do ensino do basquetebol a partir dos seus conhecimentos históricos, dos fundamentos técnicos e táticos e das regras. Inclusão e diversidade no ensino do basquetebol. Medidas de segurança e introdução aos atendimentos de emergência decorrentes de lesões nos tornozelos (entorse), joelhos (tendinite patelar), mãos/dedos (fratura dos metacarpos ou falanges) e ombros (tendinite do manguito rotador). Formas de avaliação nesta modalidade esportiva. Plano de aula contendo a forma, os procedimentos, a avaliação e a didática de ensino. **5.** Estudo teórico e didático-metodológico do ensino das práticas esportivas individuais e coletivas, por meio de um processo de educação pelo esporte. Processo de regência em aula junto à unidade escolar, a partir da estruturação de projeto e unidades de planejamento. Conhecimento das normativas, diretrizes e objetivos do ensino e da prática do esporte no contexto educacional.